



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1

CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500

CIDADE DE  
**POMPEIA**  
GOVERNO 2025/2028

### DECRETO Nº 6.352, DE 19 DE MARÇO DE 2025

**Dispõe sobre constituição de Junta Médica – Processo nº 62/2025.**

**DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA**, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em seu artigo 98, §2º e §3º, que garante a redução da jornada de trabalho aos funcionários públicos federais, sendo, também, referido direito estendido aos servidores públicos estaduais e municipais;

Considerando o Processo Administrativo nº 62/2025,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam designados os médicos Dr. Luiz Gustavo Jardim da Silva, Médico do Trabalho, inscrito no CRM sob nº 130.120/SP e o Dr. Guilherme Marques L'Apicciarella , Médico Oftalmologista, inscrito no CRM sob nº 207.922/SP e no RQE sob nº 114.966, para constituírem Junta Médica destinada a avaliar a necessidade de redução da jornada de trabalho dos funcionários públicos municipais portadores de deficiência, ou que tenham cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de Pompeia.

**Art. 2º.** Fica revogado o Decreto nº 6.330, de 17 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 19 de março de 2025.

**DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA**  
Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

**Lucas José Sena da Silva Minineli**  
Diretor da Secretaria do Gabinete

